



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 009/2020
Decisão : 135/2020-CEEMMQ/PE
Itens da Pauta : 4.1.3
Referência : Protocolo nº. 200.140.714/2020
Interessado : Manoel Messias do Santos Nolacio

EMENTA: Defere o registro definitivo neste Crea-PE, em nome do profissional Manoel Messias do Santos Nolacio.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA- PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 009/2020, realizada no dia 26 de agosto de 2020, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Registro Definitivo de Pessoa Física, em nome do profissional Manoel Messias do Santos Nolacio, diplomado pela Universidade de Rio Verde/GO, em 27 de fevereiro de 2019, no curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, protocolada neste Regional sob o nº 200.140.714/2020; Considerando que o solicitante apresentou toda documentação necessária à análise do processo, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/03; Considerando que a Instituição de Ensino e o curso, estão devidamente cadastrados no Crea-GO, de acordo com e-mail encaminhado por aquele Regional; Considerando que a carga horária cursada pelo profissional foi de 3.654 horas; Considerando que as habilitações profissionais são conferidas mediante criteriosa análise curricular que, no caso em tela, permitiu associar o desempenho das atividades descritas na Resolução nº 218/73, às competências do profissional Engenheiro Mecânico; Considerando que na Tabela de Títulos Profissionais há a representação do Engenheiro Mecânico (código 131-08-00); e, Considerando o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Nilson Oliveira de Almeida, diante do acima exposto, favorável ao deferimento do pleito do requerente, devendo o registro do profissional ser concedido com o título de Engenheiro Mecânico, código 131-08-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais), com as seguintes atribuições: **Artigo 12 da Resolução nº 218/1973 do Confea, DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro definitivo, em nome do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engenheiro Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Nilson Oliveira de Almeida, Alexandre Santa Cruz Ramos e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2020.

Engenheiro Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador da CEEMMQ